

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 06/2011

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- O que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de São Sebastião, em seu artigo 17, parágrafo 3º, “No caso de vacância dos cargos de Vice-presidente e 2º Secretário, serão eleitos novos membros para ocupá-los, observando-se a regra de paridade entre os usuários e o conjunto dos demais segmentos”;

2- Considerando a vacância do cargo de Vice-presidente;

3- Considerando que na 150ª reunião ordinária do COMUS, em 15/03/2011, procedeu-se eleição para o cargo citado, tendo em vista como único candidato o Dr. Gustavo Barboni de Freitas;

4- Que a Plenária do COMUS deliberou, por unanimidade, a candidatura.

RESOLVE:

Art. 1º - Assume a Vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, o Dr. Gustavo Barboni de Freitas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de março de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 06/2011, 15 de março de 2011.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião